



Decreto N° 3473 - de 27 de Agosto de 2021

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PIRANGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1876, 26 de Agosto de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA		
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 03 - BLOCO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.06.03.10.305.0006.2.0041-254 - 3.1.90.04.00	CONTROLE DE ENDEMIAS	- - - - - R\$ 66.333,13
Total da Sub-Unidade 03	- - - - -	R\$ 66.333,13
Total da Unidade 06	- - - - -	R\$ 66.333,13
Unidade 07 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.07.01.26.782.0012.2.0053-200 - 3.3.90.39.00	CONSERVAÇÃO MELHORIA D ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$ 20.000,00
Total da Unidade 07	- - - - -	R\$ 20.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$ 86.333,13
Total Geral Acrescido	- - - - -	R\$ 86.333,13

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA		
Unidade 03 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA		
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA		
2.03.01.04.122.0001.2.0016-200 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA	- - - - - R\$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$ 20.000,00
Total da Unidade 03	- - - - -	R\$ 20.000,00
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - BLOCO - ATENÇÃO BÁSICA		
2.06.01.10.301.0007.2.0029-254 - 3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EST-NASF	- - - - - R\$ 66.333,13
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$ 66.333,13
Total da Unidade 06	- - - - -	R\$ 66.333,13
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$ 86.333,13
Total Geral Anulado	- - - - -	R\$ 86.333,13

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PIRANGA, 27 de Agosto de 2021

LUIS HELVECIO SILVA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 588.370.006-34